



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 3889/2020 de 28/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
422 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
423 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
	Total Suplementação:	16.000,00	

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
346 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
	Total Redução:	16.000,00	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 28 de abril de 2020. Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 3890/2020 de 30/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1036/2020 de 29/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.739,68 (cento e trinta mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
687 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.530,00
688 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.209,68
	Total Suplementação:	130.739,68

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
181 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.239,68
05.004.10.301.0012.2.120.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
200 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.500,00
	Total Redução:	130.739,68



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 30 de abril de 2020. Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3891/2020 de 30/04/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1036/2020 de 29/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 56.990,32 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
688 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	590,32
692 - 3.3.71.70.00.00	494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.400,00
689 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
691 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Suplementação:	56.990,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.03.91.00.00000000 Fonte: 494

Total da Receita: 56.990,32



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 30 de abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3892/2020 de 30/04/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1036/2020 de 29/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.075.	Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município	
690 - 3.3.90.32.00.00	518 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.320,00
	Total Suplementação:	23.320,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/04/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS
Paraná, em 30 de abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **18/05/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **Contratação de empresa para locação de softwares voltados para área de consultoria e auditoria, mais especificamente, relacionados à área de controle interno, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min do dia 18/05/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O valor total da Licitação é de **R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**

Lidianópolis, 30 de abril de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2433

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2020
b) Licitação Nº : 8/2020
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 30/04/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em execução de ensaio de solos-determinação do índice de suporte califórnia (CBR)

15.451.0024.2.112. - DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M W ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.063.968/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Empresa especializada em execução de ensaio de solos - determinação do índice de Suporte Califórnia (CBR)		1,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.400,00

Lidianópolis, 30 de abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL